



Comissão Permanente de Licitação / Equipe de Pregão

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019.02

Aos **sete (07) dias** do mês de **março** do ano de dois mil e dezenove (**2019**), às quatorze horas e trinta e três minutos (**14h33min**), na Sala da Comissão de Licitação/Pregões da Prefeitura Municipal de Amontada, com a presença do Pregoeiro, Sr. **Elinaldo Teodósio Dutra** e sua Equipe de Apoio, composta pelas servidoras municipais Sra. **Adriana Rodrigues Ferreira** e a Sra. **Maria José Magalhães** e, ainda, a única licitante: **1. SAG OXIGÊNIO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) nº 01.100.901/0001-18, representado por seu procurador Sr. **Heloilson Rodrigues Pelúcio**, inscrito no CPF(MF) sob o nº 037.604.213-34, reuniram-se para a realização dos atos referentes ao **Pregão Presencial nº 010/2019.02**, que tem como objeto a **aquisição de oxigênio medicinal destinados ao Hospital e Maternidade Dr. Rigoberto Romero de Barros junto a Secretaria de Saúde do Município de Amontada**, conforme especificações constantes do anexo I do Edital. Deu-se início aos trabalhos procedendo com a fase de credenciamento, quando foi convidado o representante da única licitante presente a analisar e rubricar a documentação, que após análise foi considerado o único representante presente à sessão **CRENCIADO**. Em seguida, foram recebidos os envelopes de proposta de preços e de habilitação. Procedeu-se a abertura do envelope de propostas de preços do único participante. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento licitatório seria realizado levando-se em consideração o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme especificado no edital, dando continuidade foi analisada a proposta que dando continuidade foi analisado a proposta da única licitante **1. SAG OXIGÊNIO LTDA - EPP** considerada **CLASSIFICADA**, por atender todas as exigências editalícias. O Pregoeiro questionou a única licitante com a proposta classificada se o mesma iria ofertar valor abaixo do ofertado inicialmente, mais o representante da licitante presente, afirma não ofertar menores valores pois o valores propostos já se encontravam no preço de mercado e abaixo dos valores para a aquisição dos produtos, tais afirmativas foram confirmadas no termo de referência, alocados nos atos do processo, dando prosseguimento aos trabalhos, passou-se, então, à abertura do envelope que continha os documentos de habilitação da licitante Classificada, dando prosseguimento aos trabalhos, passou-se, então, à abertura do envelope que continha os documentos de habilitação da licitante Classificada. Analisada toda a documentação apresentada constatou-se o perfeito atendimento às exigências contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 010/2019.02, sendo, assim, considerada **HABILITADA**. Ao final do procedimento licitatório o Pregoeiro questiona ao representante da licitante se o mesmo iria interpor recurso contra algum ato ou procedimento adotado no transcorrer do julgamento dos documentos de habilitação e da proposta de preços. O representante da única licitante, presente à sessão, declara expressamente não haver qualquer tipo de contestação e que abre mão do direito de interpor algum tipo de recurso, previsto no inciso XVIII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02. Tal desistência foi posta em Ata. Assim sendo, o Sr. Pregoeiro **Adjudicou** a presente licitação conforme especificação na tabela abaixo:

SAG OXIGÊNIO LTDA - EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID.	QUANT.	VL. UNIT	VL. TOTAL
ITEM 01	Oxigênio medicinal condicionados em cilindro 1m ³	Linde	Unid	250	25,00	6.250,00





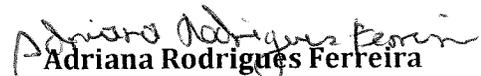
Comissão Permanente de Licitação / Equipe de Pregão

ITEM 02	Oxigênio medicinal condicionados em cilindro 3,5m ³	Linde	Unid	60	79,30	4.758,00
ITEM 03	3 Oxigênio medicinal condicionados em cilindro 7m ³	Linde	Unid	320	140,00	44.800,00
ITEM 04	Oxigênio medicinal condicionados em cilindro 10m ³	Linde	Unid	100	200,00	20.000,00
VALOR GLOBAL R\$						75.808,00

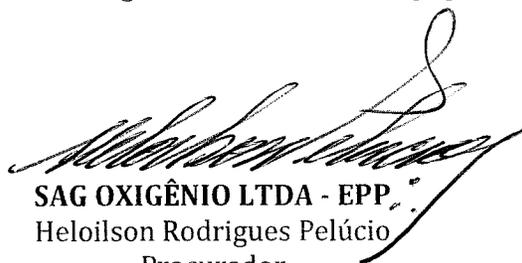
Valor Global Adjudicado **R\$ 75.808,00 (setenta e cinco mil, oitocentos e oito reais)**.

Às 10h23min, nada mais havendo a ser tratado foi declarada encerrada a presente sessão, que de tudo se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes.


Elinaldo Teodósio Dutra
Pregoeiro


Adriana Rodrigues Ferreira
Membro da Equipe de Apoio de Pregão


Maria José Magalhães
Membro da Equipe de Apoio de Pregão


SAG OXIGÊNIO LTDA - EPP
Heloilson Rodrigues Pelúcio
Procurador
LICITANTE



